

DECRETO-A, 679 DE 30 OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Anchieta – COMDEC.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que o COMDEC é um órgão criado pela Lei Municipal nº 1566/2022, é um órgão de caráter consultivo e deliberativo tendo por função precípua promover o diálogo entre os atores da sociedade local, visando a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, do Município de Anchieta;
- CONSIDERANDO que o COMDEC é composto por pessoas maiores, capazes e idôneas, representantes do Poder Público, do Segmento Produtivo, do Segmento Acadêmico/ Técnico, do Segmento Cultural/ Ambiental, Segmento Comunitário e Demais Setores Comunitário;
- **CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Anchieta COMDEC é de 02 (dois) anos;
- **CONSIDERANDO** o início de nova Gestão e a necessidade de dar continuidade nos serviços públicos.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado excepcionalmente até 31/03/2025, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Anchieta – COMDEC, nomeados pelo Decreto-A Nº 506/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 30 de outubro 2024.

CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA PREFEITO DE ANCHIETA EM EXERCICIO